



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº6067 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CONSORCIO INTERMUNICIPAL REGIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art.1º- Revogar a Portaria nº 5700 de 16 de Maio de 2015 a qual Cedia a Sra. **CRISTIANE MACHADO ROMEIRO**, RG 13422502 SSP-MT, CPF 936.613.551-04, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, Classe A, Nível 03, matrícula 2137, para o Consorcio Intermunicipal Regional, sem ônus para o Município de Matupá, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços prestados.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de janeiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 02/01/2017

